



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 224/2025

Requer informações sobre a atual situação das obras da escola Emefei Profª Maria Augusta Canto Camargo Billia, no bairro Parque Planalto, nessa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO LEI N° 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO DECRETO N° 58.052, DE 16 DE MAIO DE 2012.

Regulamenta a Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por municípios que relataram a interdição da escola, bem como o encaminhamento dos alunos para a EMEFEI Profª Maria Regina Barbosa Carpim, situada a Rua Portugal, 680, no bairro Jardim Europa;

CONSIDERANDO o papel fiscalizador do vereador sobre os atos do Poder Executivo, abrangendo atos administrativos, de gestão e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de fornecer informações corretas e transparentes aos municípios;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) As obras já foram iniciaram? Qual é a previsão para a conclusão das obras da EMEFEI Profª Maria Augusta Canto Camargo Bilia?

2º) A Secretaria de Educação tem informações se todos os alunos estão frequentando as aulas na nova unidade?

3º) Existe a possibilidade de fornecimento de transporte escolar aos alunos? Caso a resposta seja negativa, há possibilidade de disponibilizar o transporte, ao menos, para os alunos que não possuem meios de se deslocar até a nova escola?

4º) Em caso do fornecimento do transporte, qual a previsão para o início do serviço?

4º) Outras informações que a Administração julgar pertinentes sobre o assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de abril de 2.025.

Cabo Dorigon
-Vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3305/2025 28/04/2025 15:49 - CHAVE: A715-U6P9-080B-02M5





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A715U6P9080B02M5>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A715-U6P9-080B-02M5

